

193
8

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2025 – PA
18.403/2025, CELEBRADO MEDIANTE
PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE BETIM E
A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO
BAIRRO SANTA CRUZ E REGIÃO.**

O **MUNICÍPIO DE BETIM**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.391/0001-96, com sede na Rua Pará de Minas, nº 640, Bairro Brasília, Betim/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SR. HERON DOMINGUES GUIMARÃES**, presente a Vice-Prefeita do Município de Betim e Secretária Municipal de Assistência Social - Interina, **SRA. CLEUSA BERNADETH LARA CORREA**, resolvem expedir a presente **APOSTILA** ao Termo de Colaboração nº 02/2025, firmado com a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO SANTA CRUZ E REGIÃO**, nos termos da alínea c, inciso II, Parágrafo único, Art. 72 do Decreto Municipal nº 45.241, de 19 de março de 2024, e suas alterações, conforme as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Apostilamento é promover ajustes técnicos nas rubricas para melhor execução das ações previstas, contudo, sem qualquer alteração no valor global da parceria firmada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DAS RUBRICAS

Fica alterada a rubrica em que anteriormente constava “Mobiliário em Geral (aquisição de mesas)”, passando a vigorar como “Mobiliário em Geral”. Ainda, fica incluída a rubrica “Aparelho e Utensílios Domésticos”.



8

11/10/2025

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

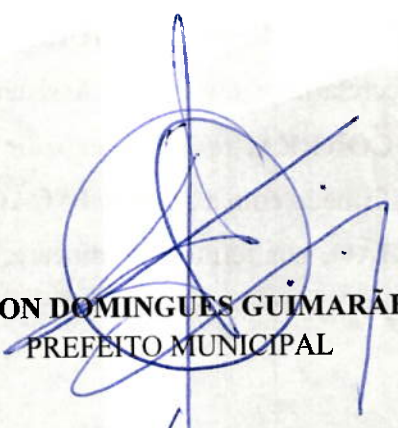
Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração e Aditivos, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO TERMO DE APOSTILAMENTO

A vigência do presente termo se dará a partir da publicação do 1º TERMO DE APOSTILAMENTO no órgão oficial do Município.

E, nestes termos assinam o presente instrumento em única via.

Betim, 28 de abril de 2025.


HERON DOMINGUES GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL


CLEUSA BERNADETH LARA CORREA
VICE-PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BETIM E SECRETÁRIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - INTERINA


LILIAN PEREIRA DA SILVA SANTANA
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO SANTA CRUZ E REGIÃO

